ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8397

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Rita Cristina de Souza Vieira

Data: 28/08/2012

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 15, de 04/09/2012. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Ciro Rocha Soares.

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 15/2012

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão Honorário
Cx: 10.4
Ordem: 58
Nº fls: 04

04.09.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2012.

AUTOR:

Ver. Rita Cristina Souza Vieira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ciro Rocha Soares.

MOVIMENTO

Entrada em 28/08/2012
Comissão Especial.

1 -
2 - APROVADO EM ÚNICA EM 04/09/2012
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 15, de 04 de setembro de 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **senhor Ciro Rocha Soares, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro 2.012.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ildeu Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 15, de 04/09/12, foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no *hall* do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 05/09/12, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 05 de setembro de 2012

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

AS comissões
28/08/2012

Projeto de Resolução n.º 15 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º *- Fica outorgada ao Senhor CIRO ROCHA SOARES o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região.*

Artigo 2º *- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 24 de agosto de 2012.

Rita Vieira
Vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27/08/2012
HORA: 7:
ASS:

Rua Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel.: (38) 3690-5422- CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG
ritavieiramoc@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 28 DE AGOSTO DE 2012
PRESIDENTE

SOMOS FAVORÁVEIS

Frank.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2012
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome : Ciro Rocha Soares

Estado Civil : Casado

Filiação: Ângelo Soares Neto e Maria da Glória Rocha Soares

Possui 2 filhos: Stella, de 11, e Ângelo, de 7.

Naturalidade : Salvador/Ba

Nacionalidade : Brasileiro

Data de Nascimento: 14/02/1974

ESCOLARIDADE

Título: 1º e 2º Grau Completo;
Local: Colégio São José e Colégio Padrão, ambos em Montes Claros/MG;

Título: Bacharel em Direito;
Local: Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, em 1999, com especialização em Direito Eleitoral.

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

CIRO ROCHA SOARES - Inscrito na OAB/BA sob o nº. 17.309. É advogado especializado na área de Direito Eleitoral, Direito Comercial, com vasta experiência na área falimentar, Recuperação de Crédito, Direito Civil, Direito Bancário.

É um dos sócios fundadores do **MATTOS, MEDINA, SANTOS E SOARES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/BA sob o nº. 1049/02, que há 7 (sete) anos presta serviços de assessoria consultoria jurídica, em todo Estado da Bahia, Minas Gerais, e Brasília.

No campo específico do **DIREITO COMERCIAL** atua prestando Consultoria Preventiva e Assessoria Empresarial, analisando e elaborando os mais variados tipos de contratos mercantis, societários e financeiros, emitindo pareceres e preparando negociações através instrumentos contratuais pertinentes à atividade empresarial, dedicando-se, preponderantemente, à área das demandas contenciosas, com base em títulos de créditos mercantis, fundos de comércio, cambial e falimentar.

Na área do **DIREITO ADMINISTRATIVO** desenvolve sua atividade tanto no assessoramento de Empresas, como também, desenvolve, consultoria administrativa a entes públicos, especialmente a Municípios, Câmaras Municipais e empresas públicas.

No campo do **DIREITO ELEITORAL**, presta todo o tipo de suporte técnico-jurídico na área eleitoral e partidária, a fim de atender a todas as necessidades dos seus clientes, sendo advogado do PR – Partido Republicano e PP – Partido Progressista na Bahia.

- **HONRARIAS, COMENDAS, ETC.:**
- Recebeu em abril de 2008 a Medalha da Inconfidência em Ouro Preto do Governo de Minas Gerais.

Salvador, 5 de outubro de 2009.

CIRO ROCHA SOARES